APROVADO EM 05/03/2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 491 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste salarial aos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo da rede municipal de ensino para o ano de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 que altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que para este ano, o piso será atualizado em 5,4% e passará de R$ 4.867,77 para R$ 5.130,63, válido para a rede pública de todo o país com jornada de 40 horas semanais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do município de Salgadinho- PB, observando as tabelas em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos passam a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho/PB, em 09 de fevereiro de 2026.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO (para analise)

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Tabela de vencimento vigente para o ano de 2026

Carga horário de 30 horas semanais

Reajuste de **5,4%**

Professor do Magistério Classe A

NÍVEL CLASSSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.650,90 3.848,04	4.015,46 4.232,29	4.197,97 4.424,66	4.380,67 4.617,22	4.563,01 4.809,41	4.745,53 5.001,78
A2	4.015,46 4.232,29	4.311,12 4.543,92	4.617,78 4.867,14	4.818,53 5.078,73	5.019,32 5.290,36	5.220,08 5.501,96
A3	4.380,50 4.617,04	4.818,53 5.078,73	5.018,53 5.289,53	5.256,59 5.540,44	5.475,61 5.771,29	5.694,66 6.002,17
A4	4.745,53 5.001,78	5.220,08 5.501,96	5.475,36 5.771,02	5.694,66 6.002,17	5.931,92 6.252,24	6.169,20 6.504,33
A5	5.110,58 5.386,55	5.621,62 5.925,18	5.877,17 6.194,53	6.130,15 6.461,17	6.387,76 6.732,69	6.641,00 6.999,61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Professor do Magistério Classe B

NÍVEL / CLASSSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	4.015,46 4.232,29	4.311,12 4.543,92	4.617,78 4.867,14	4.818,53 5.078,73	5.019,32 5.290,36	5.220,08 5.501,96
B2	4.380,50 4.617,04	4.818,53 5.078,73	5.018,53 5.289,53	5.256,59 5.540,44	5.475,61 5.771,29	5.694,66 6.002,17
B3	4.745,53 5.001,78	5.220,08 5.501,96	5.475,36 5.771,02	5.694,66 6.002,17	5.931,92 6.252,24	6.169,20 6.504,33
B4	5.110,58 5.386,55	5.621,62 5.925,18	5.877,17 6.194,53	6.130,15 6.461,17	6.387,76 6.732,69	6.641,00 6.999,61

OBS: Os valores apresentados em preto correspondem aos vencimentos atuais, enquanto os valores em vermelho representam os vencimentos com o acréscimo de 5,4%."